DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Termo de Desistência	4
Editais	5
Edital de Notificação de Lançamento	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4405/2019
De 14 de dezembro de 2019

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – PRORROGAR o Contrato de Trabalho, pelo período de 14/12/2019 a 18/12/2020, da servidora LIENE SOARES PIMENTEL DE SOUZA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Prazo Determinado, lotada no Setor de Educação Infantil Pré Escola - FUNDEB, sob o regime da CLT.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 14 de dezembro de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4406/2019
De 14 de dezembro de 2019

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – PRORROGAR o Contrato de Trabalho, pelo período de 14/12/2019 a 18/12/2020, da servidora JAINE TAIS FOGAÇA, PROFESSOR II EDUCAÇÃO ARTISTICA - Prazo Determinado, lotada no Setor de Ensino Fundamental Municipalizado II , sob o regime da CLT.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 14 de dezembro de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de Dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 4407/2019
De 14 de dezembro de 2019

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – PRORROGAR o Contrato de Trabalho, pelo período de 14/12/2019 a 18/12/2020, da servidora MARIA CECILIA DA SILVA BRAZ, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - Prazo Determinado, lotada no Setor de Educação Infantil Pré Escola - FUNDEB , sob o regime da CLT.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 14 de dezembro de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de Dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 4408/2019
De 14 de dezembro de 2019

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – PRORROGAR o Contrato de Trabalho, pelo período de 14/12/2019 a 18/12/2020, da servidora GABRIELA HELENA RAMOS DE OLIVEIRA, PROFESSOR II LINGUA PORTUGUESA - Prazo Determinado, lotada no Setor de Ensino Fundamental Municipalizado II, sob o regime da CLT.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 14 de dezembro de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de Dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 4409/2019
De 14 de dezembro de 2019

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – PRORROGAR o Contrato de Trabalho, pelo período de 14/12/2019 a 18/12/2020, da servidora GILBERTO PESSOA, PROFESSOR II HISTÓRIA - Prazo Determinado, lotada no Setor de Ensino Fundamental Municipalizado II, sob o regime da CLT.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 14 de dezembro de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de Dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 4410/2019
De 14 de dezembro de 2019

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – PRORROGAR o Contrato de Trabalho, pelo período de 14/12/2019 a 18/12/2020, da servidora ADRIANA CARDOSO, PROFESSOR I - Prazo Determinado, lotada no Setor de Ensino Fundamental Municipalizado I, sob o regime da CLT.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 14 de dezembro de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de Dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 4411/2019
De 14 de dezembro de 2019

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – PRORROGAR o Contrato de Trabalho, pelo período de 14/12/2019 a 18/12/2020, da servidora ANA CAROLINA CORREA KELLER, PROFESSOR I - Prazo Determinado, lotada no Setor de Ensino Fundamental Municipalizado I, sob o regime da CLT.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 14 de dezembro de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de Dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 4412/2019
De 14 de dezembro de 2019

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – PRORROGAR o Contrato de Trabalho, pelo período de 14/12/2019 a 18/12/2020, da servidora ADRIANA TERESA DOS REIS MARTINI, PROFESSOR II HISTÓRIA - Prazo Determinado, lotada no Setor de Ensino Fundamental Municipalizado II, sob o regime da CLT.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 14 de dezembro de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro

próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de Dezembro de 2019.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, abaixo assinada, AUXILIAR DE CRECHE, nomeada em 10º (décimo) lugar em cargo efetivo, no CONCURSO PUBLICO nº 001/2018 no município de Pardinho, venho por meio deste desistir do cargo.

Pardinho, 13 de dezembro 2019.

JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO
Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PARDINHO - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00004, de 13 de Dezembro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
AGROPECUARIA N ROMANO EIRELI	67.432.237/0001-12	6823 /00039/2019
AGROPECUARIA N ROMANO EIRELI	67.432.237/0001-12	6823 /00040/2019
AGROPECUARIA N ROMANO LTDA ME	67.432.237/0001-12	6823 /00041/2019
AGROPECUARIA N ROMANO LTDA ME	67.432.237/0001-12	6823 /00042/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Leonel Diego Bataglia	Matrícula: 0000997
Cargo: Fiscal Tributário	Assinatura:

Data de afixação: 13/12/2019

Data de desafixação: 28/12/2019